

PORTARIA

Nº 1503/2023

“Concede gratificação a servidor público efetivo”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER, o servidor **MARCOS TIAGO REIS DOS SANTOS**, matrícula nº 7710-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Serviços Administrativos, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social a gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento base, para ser responsável por coordenar a gestão de pessoal no CREAS Centro e CREAS Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 11 de maio de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito